

Processo de internalização das lojas próprias da vivo

É hora de avaliar o acordo coletivo especial



O processo de internalização teve início em 2009, quando a empresa que prestava serviço para a Vivo nas suas lojas próprias, no sul do Brasil e São Paulo, entregou o contrato. Por decisão da Vivo, os trabalhadores destas lojas foram absorvidos, pela própria Vivo, mudando a sua política em relação às suas lojas próprias, assumindo ela mesma a contratação destes empregados.

Até aí tudo bem, ficamos todos satisfeitos com esta atitude da Vivo, até por que isto sempre foi e continua sendo o que nós defendemos: acabar com a terceirização nas atividades fim das empresas.

Quando esta proposta chegou, também para nós aqui no Espírito Santo, é que ficamos sabendo a forma como teria que ser feito um acordo especial para os trabalhadores das lojas, diferente do acordo geral da Vivo, significando ter dois acordos coletivos para trabalhadores da mesma empresa. Esta proposta, segundo a Vivo é que viabilizaria a contratação dos trabalhadores das empresas terceirizadas como empregados da Vivo.

A nossa posição, no primeiro momento, foi de não aceitar desta forma, por entendermos que os trabalhadores de uma mesma empresa não podem rece-

ber tratamento diferenciado ou seja ter acordos coletivos diferentes.

Cabe ressaltar que no sul do Brasil e em São Paulo, os trabalhadores das lojas próprias da Vivo, não eram representados pelos nossos sindicatos e além disso as condições de trabalho, salários e benefícios eram bem diferentes dos que já eram praticados tanto aqui no Espírito Santo como no Rio de Janeiro, por exemplo. Por isso foi proposto um acordo especial, visando em outro momento buscar a unificação dos acordos nas bases do que já é praticado para os demais empregados da Vivo.

Trabalhadores em assembleia é que decidirão

O acordo especial proposto, negociado por uma comissão da federação, tem validade de 15/12/2009 até 31/10/2010, com data base em 1º de novembro e com possibilidade de ser feito uma nova negociação em maio de 2010, o que foi concretizado através de um aditivo ao acordo especial.

Considerando o novo ACT especial em relação ao acordo anterior com a Velox, podemos admitir que houve melhorias em alguns benefícios, a participação do empregado no plano de previdência privada, Vivoprev, a possibilidade de receber participação nos resultados, mas podemos afirmar que em relação ao ACT da Vivo existe uma diferença muito

grande a ser corrigida, por exemplo **a jornada de 40 horas**, o VA e VR, entre outros.

Durante o processo negociado que redundou no ACT especial, nós do Espírito Santo, solicitamos que fosse garantido uma data limite para a adoção de um único acordo coletivo para todos os trabalhadores da Vivo. O que ficou acertado numa cláusula é que a equiparação poderá ser feita num acordo futuro, que pode ser

na próxima negociação do ACT em outubro de 2010, ou mais para frente.

De qualquer maneira, quem vai dar a palavra final é o trabalhador. Para isso estaremos fazendo assembleia em todos os locais de trabalho para ouvir todos os envolvidos.

Durante as assembleias estaremos esclarecendo outros pontos que ainda não estejam devidamente explicados.

Principais modificações no Acordo Coletivo especial 2009-2010, a partir de 06/02/2010

- ▶▶ • Mudança as data base para 1º de novembro;
- ▶▶ • Pagamento de 50% do tíquete (VR) quando realizar mais de 2 horas extras por dia;
- ▶▶ • Concessão de telefone celular em condições especiais
- ▶▶ • Melhoria no plano de assistência médica e odontológica
- ▶▶ • Auxílio creche e auxilio babá passa a ser concedido para empregadas e empregados
- ▶▶ • Auxílio creche passa para R\$ 135,12 (+ 5%), sem custo para os filhos com até 2 anos de idade;
- ▶▶ • Auxílio para filhos portadores de necessidades especiais de R\$ 110,00, sem custo;
- ▶▶ • VA: passa para R\$ 48,22 com participação de R\$ 0,50 (+ 2,71 sobre o valor líquido);
- ▶▶ • VR: passou para R\$ 237,90 com participação de R\$ 0,50 (+ 7,05% sobre o valor líquido);

CANAL DE VOZ

Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES.

Tel.: (27) 3223.4844

Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Centro, Vitória – ES

www.sinttel.org

presidencia@sinttel.org

Responsabilidade Editorial

A diretoria

Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda

Tel.: (27) 3084-5666

Jornalista Profissional

Vívia Fernandes (MTE-ES 447/87)

Tiragem: 200 exemplares

Impressão: Gráfica Ita

Tel.: (27) 3222-2499

A partir de 1º de maio de 2010

- Aditivo ao ACT especial** 250,90;
- ▶▶ • Reajustes das cláusulas econômicas, salários e benefícios em 5,49% (INPC dos últimos 12 meses)
- ▶▶ • VA: passa para R\$ 50,87;
- ▶▶ • VR: passa para R\$ 250,90;
- ▶▶ • Reembolso creche: R\$ 142,45
- ▶▶ • Auxílio babá: R\$ 135,76
- ▶▶ • Auxílio para filhos portadores de necessidades especiais: R\$ 116,04